

Valor será creditado na folha de pagamento do dia 20 de maio

Os aposentados e pensionistas da FUNCEF, que recebem benefício pelo Acordo FUNCEF/INSS, irão receber a segunda parcela do Abono Anual do INSS (13º) na folha de pagamento de maio, no próximo dia 20.

Essa antecipação da segunda parcela da gratificação natalina, que normalmente é paga em novembro, acontece em razão da pandemia da Covid-19, conforme determinação do governo federal, na Medida Provisória nº 927, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de março de 2020.

Fonte: FUNCEF, em 29.04.2020